



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Relação de Documentos

Portaria CVS 01 de 22 de julho de 2020

3600-601- CAPTAÇÃO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Compreende :

1. Sistema de abastecimento de água para consumo humano compreende a captação, adução, tratamento, reservação e distribuição.

Complexidade: III ALTA

Documentação:

- 23- CNPJ;
- 29- Taxa de inspeção sanitária ou comprovante de isenção;
- 31- Taxa de Responsabilidade Técnica;
- 32- Comprovante de Responsabilidade Técnica do Conselho Profissional;
- 33 – Comprovante de vínculo empregatício;
- 38- Contrato Social ou quando for sociedade simples, apresentar associações e fundações;
- 39- Contrato social registrado na JUCESP(EIRELI, ME, EPP, ENTRE OUTRAS);
- 40- Anexo V da Portaria CVS de 09 de janeiro de 2019;
- 53- Licença de Instalação ou operação emitido pela CETESB;
- 54- Outorga do DAEE.

2. Estabelecimento que utiliza solução alternativa coletiva de abastecimento de água para consumo humano;

Complexidade: II Média

Documentação :

- 54- Outorga do DAEE;
- 23- CNPJ;
- 29- Taxa de inspeção sanitária ou comprovante de isenção ;
- 31- Taxa de Responsabilidade Técnica;
- 32- Comprovante de Responsabilidade Técnica do Conselho Profissional;
- 33 – Comprovante de vínculo empregatício;
- 38- Contrato Social ou quando for sociedade simples, apresentar associações e fundações;
- 39- Contrato social registrado na JUCESP(EIRELI, ME, EPP, ENTRE OUTRAS);
- 40- Anexo V da Portaria CVS de 09 de janeiro de 2019;
- 56- Laudo Laboratorial que atenda os padrões Microbiológico, turbidez.



3600-602 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES

Compreende:

1. Estabelecimento que exerce atividade de captação e tratamento de água para consumo humano, com distribuição exclusiva por caminhão pipa ou outro veículo similar de transporte.

Complexidade: III ALTA

Documentação:

- 54- Outorga do DAEE;
- 23- CNPJ;
- 29- Taxa de inspeção sanitária ou comprovante de isenção ;
- 31- Taxa de Responsabilidade Técnica;
- 32- Comprovante de Responsabilidade Técnica do Conselho Profissional;
- 33 – Comprovante de vínculo empregatício;
- 38- Contrato Social ou quando for sociedade simples, apresentar associações e fundações;
- 39- Contrato social registrado na JUCESP(EIRELI, ME, EPP, ENTRE OUTRAS;)
- 40- Anexo V da Portaria CVS de 09 de janeiro de 2019;
- 56- Laudo Laboratorial que atenda os padrões Microbiológico, turbidez.

2. Estabelecimento que exerce atividade de distribuição de água para consumo humano por caminhão pipa ou veículo similar de transporte.

Complexidade: III ALTA

Documentação:

- 23- CNPJ;
- 29- Taxa de inspeção sanitária ou comprovante de isenção;
- 31- Taxa de Responsabilidade Técnica;
- 32- Comprovante de Responsabilidade Técnica do Conselho Profissional;
- 33 – Comprovante de vínculo empregatício;
- 38- Contrato Social ou quando for sociedade simples, apresentar associações e fundações;
- 39- Contrato social registrado na JUCESP(EIRELI, ME, EPP, ENTRE OUTRAS;)
- 40- Anexo V da Portaria CVS de 09 de janeiro de 2019.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A documentação deverá ser protocolada em folha modelo A4, com folha separadora e identificando cada documento prezando agilidade no atendimento e conferência dos mesmos.



**PREFEITURA DE
BARUERI**

**SECRETARIA DE
SAÚDE**

Para a emissão do boleto de pagamento para VISA municipal, comparecer ao guichê de atendimento da VIGILÂNCIA SANITÁRIA no GANHA TEMPO.

Para isenção de taxa apresentar cópia autenticada frente e verso da declaração de MEI.

FORMULARIOS COM RASURAS NÃO SERÃO ACEITOS

PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO: NO GUICHE DE ATENDIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO GANHA TEMPO